



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N° 1711/2009

"Denomina a Unidade Sanitária Municipal de "Unidade Sanitária Municipal Dr. GILBERTO LUIZ DALLEGRAVE".

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica denominada de "Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave" a Unidade Sanitária Municipal de Peritiba.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 31 de março de 2009.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

